

# REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÁS IDÉAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13

GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

## CORREIO TERRESTRE

### PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:  
Para Barreiros—nos dias 7 e 21, e chega a 15 e 20.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Canas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresópolis e Santa Isabel—todas as terças-feiras.

### OBSERVACOES

O correio para Barreiros conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Ilheus; para S. Lourenço—para S. José, Santa Teresa, Arroio do S. Joaquim da Costa da Serra, Coritiba e Campos Novos. O de Criciúma para S. Pedro, S. João, S. Antônio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Bitterão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguariuna e Ipirahy.

## SECCÃO POLITICA

### Suspensão—Raposo

O Jornal Official publicou, e a imprensa diaria transcreveu, a noticia de ter sido suspenso do exercicio do seu cargo, o professor de Geographia e Historia do Instituto Litterario e Normal, Custodio Teixeira Raposo, por faltas no cumprimento de seus deveres, e ter faltado ao respeito, por occasião de ser admoestado, no director interino da instrução publica, que tambem exerce as funções de Reitor daquelle estabelecimento.

O facto, acrescenta a mesma folha, levado ao conhecimento de s. ex. o sr. dr. presidente, foi aprovado, até ulterior procedimento.

Nada temos que vêr com a justiça ou injustiça da medida disciplinar, por nos serem estranhos os detalhes das cauas recentes que a determinaram; ocupámonos do assunto, por entendermos que a presidencia não procedeu, como deveria, e de acordo com o regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, único que doutrina a respeito, nem fôra regular a suspensão decretada, em face da deliberação que era corrente, de haver o professor anteriormente solicitado sua demissão.

Não podemos ser suspeitados de parcialidade, pronunciando-nos por este modo, sobre o estranho acontecimento da suspensão — Raposo.

Effectivamente, o citado regulamento, concede, em seu artigo 135, recurso para o presidente da província, da imposição da pena de suspensão, o qual deverá ser interposto dentro do prazo de oito dias, contados da respectiva intimação.

Em tais condições, a aprovação prévia do acto do director, com audiencia do conselho, a congregação do estabelecimento, annula a disposição da lei e torna inefficaz o meio que ella facultava àquelles, cujos direitos, tenham sido acusados feridos pela autoridade subalterna.

Uma vez manifestada a opinião, ou juizo da presidencia, pela approvação antecipada do acto, fica a parte impossibilitada de usar de recurso legal.

Foi ainda a suspensão resolvida, sem razão alguma mais de ser, pelo pedido anterior de demissão.

Se foi o proprio professor quem se reconheceu impossível, como se diz que opinava a congregação, de continuar a fazer parte do corpo docente do Instituto, submettendo-se pela demissão que pediu, à perda da cadeira, se elle não desejava mais exercer o cargo, nem voltar ao estabelecimento, como nos consta, declarará ao director, a suspensão foi resolvida unicamente para produzir efeito moral, pelo exemplo, com relação a terceiros, e para chegar mais ao individuo, do que ao funcionario.

Desde que o professor demitiu-se, apresentando em fôrma, o seu pedido de exoneração, não devia ser mais considerado em exercicio, e pois não podia ser elle suspenso, porque de direito, já não o tinha.

Teria sido mais correcto o procedimento do sr. director e de s. ex., resolvendo, ambos, desde logo, a demissão solicitada.

Ao menos assim, não revelariam intenções pouco generosas, nem augmentariam a afflictão ao afflicto.

As autoridades policiais nomeadas pelo sr. Rocha, com raras exceções, são as primeiras a darem o triste exemplo de desrespeito à lei.

Em vez de prevenir o crime rastrelar-o e prender os criminosos, ao contrario, dão lugar a que elle se commeta, e deixão que os criminosos fiquem impunes sob sua protecção.

E o que acaba de dar-se na Villa de Curitibanos, desta Província.

Em dias do mes passado, Antonio Borges da Silva Matos, filho do actual promotor publico de Campos Novos, Estacio Borges da Silva Matos, por occasião de uma carreira de cavalos, fôrto gravemente a Antonio Joaquim Alves.

Achava-se presente o delegado da Policia Augusto de Almeida Melo,

amigo íntimo d'aquele promotor e do delinquente, e assistiu impassivel aquella scena de sangue, sem que desse logo prendesse em flagrante e criminoso.

O offendido, gravemente ferido e de tal modo que pelos ferimentos escapava-lhe a respiração, pedia com dificuldade ao delegado as providencias legais, mas este, querendo tornar-se agradável ao offensor e seu pai, em vez de pronder aquelle, entregalhe a arma com que havia publica e cynicamente commetido o crime, oferece-lhe o braço o conduz para sua casa!!!!

Custa a crér-se que assim proceda a primeira autoridade policial de um Termo!!!!

E bom saber-se que o delinquente é um desordeiro conhecido, já tem respondido a diversos processos, e cumpriu na cadeia desta capital, a pena que lhe foi imposta em uma desses processos.

E preciso, pois, que caia todo o rigor da lei sobre aquella autoridade, si ainda ha moralidade neste Paiz.

E preciso que sejão sopitados esses mal entendidos interesses partidários, para que possa a justica publica ser exercida livremente.

Sendo o delinquente, filho do actual promotor da comarca, que tem de representar a justica publica, comprehende-se que tudo se fará à bel prazer d'este, pela manifesta incompatibilidade de officiar no processo e requerer as diligencias legais, especialmente por não haver o delegado procedido a auto de corpo de delicto desde logo, e declararem-se os suplementes do mesmo delegado e subdelegado, suspeitos para o proceder!!!!

O delinquente continua ainda sob a protecção do delegado, que, procura todos os meios de neutralizar-lhe os efeitos do processo, pedindo aos seus suplementes, para jurarem suspeição.

Não tendo, propositalmente, procedido o delegado a auto de corpo de delicto, pode-se bem avaliar a importancia do processo, si final tiver de ser instaurado.

Em todo caso, si procederem a esse auto de corpo de delicto, companheiros da verdade de que, não ha suspeição na formação da culpa, ficará mesmo assim illudida a lei, por terem os ferimentos perdido natureza da gravidade, dando lugar a que possa livrar-se solto o delinquente.

A esta hora é provavelmente que tenha echoado na sede daquella comarca, a noticia do criminoso procedimento do delegado, e provocado as providencias necessarias da competente autoridade judiciaria, já que a do Termo de Curitibanos, se conserva impasse a tantos demandos.

Registrando este facto, pedimos que s. ex. o sr. Presidente da Província, tolha as suas vistas para a aquelle Termo e puna o seu delegado, agora principalmente que, para alli seguir o exm. sr. dr. chefe de Policia, a outros negocios.

### ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

## SECCÃO GERAL

### Carnaval

### O BAILE

Na segunda-feira teve lugar o baile da sociedade Bons Arcanjos no seu Paraíso (Club 12 de Agosto), acharando-se os saíões ornados com todo o esmero e explendor.

A immensidão de quadros, de perfumadas flores e de grandes espelhos ornamentando as suas paredes, brilhavão ao reflexo das luzes, que a jorros se expandião dos lustros e candelabros dando áquelles o aspecto de um templo de nymphas.

O bello sexo, o sexo radiante que em todas essas festas nos embriaga com a docura de seus sorrisos, a limpidez de seus olhares penetrantes e com a elegancia de suas fantasias, ahi se achava come *le faut!*

Cada flor desse sumptuoso jardim sobressalhia pelo figurino elegante, pelas cores bem combinadas, e pelos enfeites que mais o realçava, deixando a vista do observador offuscada pelos brilhos das lantezoulas e rendilhagens de ouro e prata.

Muitos socios mettidos em vistosas fantasias, como quasi toda a guarda dos lanceiros, que atravessára os salões, ao entrar para o baile, debaixo de uma harmoniosa marcha, executada pela banda União Artística, concorreram ainda mais para o brillantismo desse baile masqué!

Podiamos esboçar aqui, uma por uma, as fantasias que ornava o Paraíso, principalmente do sexo amavel, mas temendo abusar da bondade do leitor, deixamos de o fazer.

As nove horas mais ou menos, deu-se signal para a primeira quadrilha.

Alegria e entusiasmo reinava em todos os corações.

A sonoridade das vozes o ardeute *avançant quatre*, e a harmonia da banda musical, tudo isso embriagava-nos, enchia de prazer os socios e até fazendo sorrir jubilosamente as nymphas do Paraíso.

Pouco depois da quadrilha, cruzavam-se os copos de crystal, e o champagne fervia, entre hymnos de prazer e vivas entusiasticos.

Havia tudo ali: ordem e harmonia, prazer e docura, palmas e risos.

Os corações palpitavão freneticamente, os olhares trocavão-se faiscantes e as flores contemplando esse espetáculo de coisas sumamente boas e frescas, parecendo corar-se nas expansões dos risos.

O gozo era completo; ninguem ali se lembrava da vida, que se desfar ao mais leve sopro do archanjo negro da morte...

Todos riam, dançavam e folgavam, como se fosse ellas composta dessas boas alegrias !...

Finalmente, o entusiasmo foi crescendo e só abrandou quando ás 3 horas da madrugada retiraram-se todos os socios e o bello sexo, levando nos corações recordações de uma

noite tão prazenteira, tão cheia de delícias.

Tinha-se finalizado o baile.

Não pouparon esforços a sociedade carnavalesca *Bons A釤angos*, para apresentar aos seus sócios um baile exuberante, gozando elles uma noite agradabilíssima.

Amanhã descreveremos o enterro dos ossos das duas distintas sociedades, deixando de o fazer hoje por falta de espaço.

Hontem fundeu-se, no porto, com geral surpresa da população d'esta capital, o paquete nacional *Rio Jaguari*, procedente do Rio de Janeiro, onde grasse a epidemia da febre amarela.

Este facto é ainda mais uma prova de que entre nós a quarentena é uma burla.

Chegou o paquete à Santa Cruz, onde se acha estabelecido um lazareto para os passageiros, e consta-nos que hospitais para os individuos que vierem atacados do mal.

Pois bem, alguns momentos depois, surge aqui o paquete com as malas desinfectadas, deixando lá os passageiros em quarentena.

E' bôa; o mal pode ser importado pelo conteúdo, e não pelo continente.

São segredos do sr. inspector da saude publica, e de que nós outros, os experts, não conhecemos o -d.z.

Faleceu no dia 9 do corrente, no Itajahy, o sr. Henrique Cesar Cardoso, distinto moço que era empregado na repartição telegráfica d'aquella cidade.

Deixou mulher e 4 filhos inconsoláveis, cercados de honradez e desprotegidos da fortuna.

Foi demitido do cargo de promotor publico de Porto-Alegre o sr. dr. Miguel Antonio Dutra Filho, sendo nomeado para substituir-o o sr. dr. Genuino Vidal Capistrano.

Por telegramma de Montevideo sabe-se que Arredondo invadiu pelo norte o Estado Oriental do Uruguay à frente de 1500 homens.

Reina o alarme na Republica.

O sr. Pacheco, 1º suplente do subdelegado de policia desta cidade, apesar de não estar em exercicio do cargo, entendeu que devia usar das respectivas atribuições e eis que acaba de commetter um acto despótico.

E o caso de saber elle que, em um cortijo, dérâ-se uma altercação entre duas mulheres.

E o que ha de fazer o nosso heróe?

Apezar de não estar em exercicio do cargo, de saber que cesaria aquella altercação, e de haver se retirado uma das mulheres para a casa de seu amo, vai ao quartel, requisita duas pratas, com estas dirige-se ao cortijo, prende a mulher que alli encontra e manda buscar a outra, também presa, fazendo-as recolher ao xadrez da polícia!!!!.

E digam lá que não ha garantias ao sagrado direito da liberdade nesta situação!!!.

Para arrefecer o entusiasmo daquelle suplente, que promete muito para a factura, sera de bom alvitre que o sr. Rocha, lhe faça opus.

Que ha actualmente, delegados e subdelegados violentos, sabiamos de ha muito; mas que houvesse um suplente que sem estar em exercicio arrogasse a si as atribuições do cargo, só agora ficamos sabendo.

E por isso que dizem, que as raridades abundam nesta terra.

Por telegramma dirigido ao Artista do Rio Grande, sabe-se que faleceu, a 3 do corrente, o illustre conselheiro de estado Martin Francisco Ribeiro de Andrade e Silva.

S. Paulo, a província onde nasceu, diversas vezes, confiou-lhe a honra de representá-lo no parlamento vem de perder assim um esforçado procurador dos seus engrandecimentos.

Lê-se numa folha do Rio Grande do Sul, os seguintes telegrammas:

«Montevideo, 2 de Março (official).—Hontem o general Santos transmittiua a presidencia da republica ao dr. Vidal. A tranquilidade é perfeita. Segundo notícias via Buenos-Aires, o exercito revolucionario reane-se em Caseros para invadir no dia 6 pelo Quaraíu e outros pontos do Uruguai.»

«— 2 de Março, ás 11 horas e 35 minutos da manhã.—Foi eleito presidente constitucional o dr. Francisco A. Vidal.

Consta que um dos seus primeiros actos será amnistia de todos os revolucionarios.

A imprensa argentina combate as exigencias do representante da Republica Oriental, o sr. Gayoso.

Foi nomeado general das armas o ex-presidente Santos.»

#### Notas a lapis

Os homens da governança, depois da eleição do dia 6, andão em completa actividade.

Antes d'esse dia, desgostariam-se, com a interrupção do telegraphico, por terem ficado «enclavados» na estação, os «torniquetes officiales» da ultima hora e tornaram-se silenciosos.

Porém, depois que a interrupção cedeu aos desejos dos curiosos e que o «pachá» do Tubarão, solto noticia, eis que começarião os homens dos «baixos» de palacio, a se reunirem e a commentarem alegres, esse «grandioso feito de armas», d'aquele heróe de «cem batalhas».

Veio d'ahi, a movimentação e a enxurrada de telegrammas que actividade da gente palaciana, lhe enviarão os seos...

Era um verdadeiro «fervet»

Em todas as direcções da praça municipal, vião-se hontem os governistas, levando aos amigos a noticia de ter o afilhado e protegido do «pontífice da grey», obtido agradável votação em Tubarão, e de ser brevemente o nosso anjo salvador na cámara temporaria.

Veremos, disse o pobre cego, sem vêr.

Veremos, dizemos nós tambem.

O eleitorado cumpriu com certeza o seu dever, repellindo a candidatura «monstrengos», muito embora essas mesquinhas ameaças de que os governistas lançarião mão e a expedição de tropa para todos os pontos do 2º distrito.

Não se afilião, srs. do governo; esperem, não sejão sofrigos.

Até vêr, não é tarde.

Nem todos os conservadores se medião pela bitolla dos seus correligionários de Garopaba, os quais, certos da derrota, fizerão uma phosphorica e clandestina eleição, ás 7 horas da manhã, para escandalosamente escamotearem ao candidato liberal, não menos de onze votos.

Nem em todas as parochias haverão «manequins» descarados e espolétas «reverendissimas», para assim procederem no proprio Templo do Senhor.

Deixem que as ultimas e decisivas notícias venham chegando, para nos convencer-mos d'esse resultado que apregoão.

Até lá, porém, resignem-se a poder serem ainda surpreendidos com um resultado contrario e que possa assegurar á província a reivindicação de sua autonomia.

#### DIZIA-SE HONTEM...

...que o sr. Rocha ao receber a noticia da votação de S. José, exclamará: *estou roubado...*

...que no dia seguinte recebendo-a do Tubarão, disséra: é com efeito um *pachá* o meo 2º vice...

...que outro tanto não pôde dizer dos homens da Enseada, apesar de não ser máo o *sultão* de lá...

...que o sr. Faraco fabricou a *clandestina* e *phosphorica* eleição de Garopaba, com promessa das meias encarnadas...

...que o resultado eleitoral de Araranguá, não surpreendeu, por estar de acordo com as truques enviadas pelo «El Supremo da Rocha»...

...que a alma do sr. Pinto Lima, deixou de ser *triste*, com a

...que o sr. Camizão está regalando-se em comer bom *churrasco*, em casa do sr. Farrapo, deixando correr o *marfim...*

...que a vida nem todos a comprehendem, mas é exacto que o sr. Camizão precisava de *campos novos e livres...*

...que o Sázinho fará o mesmo por ser devoto de *Lourdes...*

Diz-se que certo empregado de uma repartição provincial repleto de vêr e ouvir tanto erro, asneira e disparate resultantes da supina ignorancia de seu chefe, e não podendo mais conter-se, dirigio-se uma destas tardes lá para as bandas do cemiterio publico, e pairando em certo lugar, qual barbeiro de Midas, fez uma pequena cova na terra e a ella confiou o que sentia e sabia.

Alguem que de longe observava o facto vio que o sr. José Feliciano, de largo acompanhava o empregado e que marcara o lugar da cova.

E natural disse o observador consigo mesmo, que n'aquelle lugar nasca qualquer arbusto, e que por efeito da brisa na folhagem, se torne publico o segredo, como aconteceu em relação ao Rei Midas.

#### Observações

#### METEOROLOGIA

Observações meteorologicas feitas no dia 11 de Março, na estação telegraphica do Estado

HORAS	BARÔMETRO	THERMOMETROS		VENTOS	Céu limpo
		min.	max.		
5	780,3	21,3	28,4	21,7	0 0 N.E. 1
2	780,1			28,8	NE. 0

O empregado,  
Pinto

**Rendimentos fiscaes**

ALFANDEGA

De 1 a 9	Rs.	28.869\$044
Dia 10	Rs.	3.310\$483
Em igual periodo de 1885 . . . . .		8.738\$590

TREASOIRO PROVINCIAL  
3.ª Secção

De 1 a 11 de Março		2.298\$789
Geral . . . . .		261\$919
Especial . . . . .		2.560\$708

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****Cem Diferentes Imitações do Figado de Bacalhão, se vende como legítimos.**

Milhares de doentes são d'este modo illudidos, e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação. O melhor meio de se evitar similhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se nele elle garantido por uma casa respeitável, e isenta de toda a sua peita, que pode enganar. O Oleo puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lannan & Kemp, tanto branco como preto, gosa d'uma reputação de superioridade em todo o Hemisphero Occidental, na Austrália e na Europa. Na sua composição só se faz uso dos fígados do peixe fresco, e pode-se conservar por um tempo indefinido em todos os climas do mundo. A perfeita pureza da preparação, é a que o torna tão admiravel, uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorragia dos pulmões, bronchios, pneumonia, tísica incipiente, congestão, e a consumição do bofe, magreza e decadência corporal; e para todas as molestias dos órgãos da respiração e da garganta, complicadas com a affecções escrofulosas. Encontrar-se-ha de venda em todos os principaes estabelecimentos de drogas.

392

**EDITAES****Thesouraria de Fazenda**

## AFORAMENTO

De ordem do Ilm. Sr. inspector fisco público, que Miguel Soares da Rocha requereu o aforamento de 14 metros de terrenos de marinhas, fronteiras aos que posse á rua da Fonte dos Frades da cidade de S. Francisco contiguas ao hospital de caridade. Devem, pois, os interessados que tenham reclamações a fazer, apresentar-as á presidencia da província dentro do prazo, de 30 dias, sob pena de não serem atendidos, como dispõe o art. 14 do Regulamento que baixou com o decreto n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1886.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catarina, em 9 de Março de 1886.—Jodo Pamphilo de L. Ferreira, 1º escripturário, secretario da Junta.

O Major Affonso de Albuquerque e Melo, Juiz Municipal e Provedor dos Resíduos, 1º suplemento em exercicio n'esta Cidade de Desterro, capital da província de Santa Catharina, na fórmula da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital vierem, que no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, à porta da sala das audiencias se arrematará em

praga publica d'este Juizo, a casa e chácara pertencente ao expolio do fidalgo Elias Antônio de Sant'Iago, aqua faze fronte á rua da Princesa, d'esta Cidade, confrontando pelo Norte com casas de Antonio Dias de Oliveira, e pelo Sul com as de Manoel Jacintho da Silva Flores, e fundos á rua da Tronqueira, avaliada por 3.500\$000 rs. E para que chegue a noticia a todos se affixa o presente e se publica pela imprensa. Desterro, 4 de Março de 1886. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão, que o subscrevo e confirme. Affonso de Albuquerque e Melo. Está, conforme. *Leonardo Jorge de Campos*.

**Câmara Municipal**

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º distrito desta capital,

Para conhecimento de todos, os proprietários e inquilinos transcreve os arts. 124 e 125 e § único do código das posturas municipal. Limpar suas testas, terrenos e aparar as corcas em alturas de 1º50, limpar as vallas nos meios de Janeiro a Março e de Agosto a Setembro de cada anno; aqueles que deixarem de cumprir serão multados em (10\$000), observando que a obrigaçao dos arts. 124 e 125 não tem tempo determinado, e sempre que for preciso arrancar as testas.

Art. 30 § 11. Tapar por qualquer modo as vallas ou os canos que dão esgotio ás aguas pluviaes, multa de 5\$000 réis.

**POSTURAS**

Intime-se a todos os proprietários e inquilinos moradores nesta capital, para que até o ultimo do corrente mez, cumpram os deveres das artigos de posturas abaixo declarados, sob pena de serem multados, no caso do não cumprimento.

Art. 30 § 1º.—Criar ou conservar porcos dentro da cidade e das povoações e seus respectivos arrabaldes; multa de 5\$000.

§ 2º.—Lançar cisco, palhas, vidros, animais mortos, lixo, entulho, qualquer que seja, nos quintais, praças, ruas, travessas ou terrenos comprendidos na planta da cidade e das povoações ou os designados pela câmara para edificação; multa de 5\$000.

§ 3º.—Estender couros salgados ou espicados, nas praças e ruas; multa de 5\$000.

§ 4º.—Despejar ou lançar das casas de sobrado para a rua, aguas limpas ou inundadas; multa de 5\$000.

§ 6º.—Fazer limpezas e despejos de matérias feces, fora dos lugares designados pela câmara; multa de 5\$000.

§ 7º.—Conservar nos quintais, cisco, imundícies, animais mortos, clocas abertas; multa de 5\$000.

§ 9º.—Conservar nos quintais lâncias ou aguas estagnadas; multa de 5\$000.

Recomendo a todas as pessoas que costumam botar lixo na rua do Espírito Santo e rua da Conceição e assim outras imundícies que se cobrem de o fazer evitando assim de serem multados.

É proibido conservar aberta aos domingos das 9 horas da manhã em diante as casas de negocio, fábricas e oficinas no município, qualquer que seja a sua natureza.

§ 3º.—Vender e comprar artigos e generos de commercio depois de fechadas as portas, conforme prescreve o § antecedente.

Art. 101. Não são comprehendidas nas disposições dos §§ 2º e 3º do art. 100 as boticas, padarias, hoteis, cafés, praças ao mercado e suas casinhas.

Art. 102.—O signal especial da Igreja Matriz, anunciará a hora marcada para o fechamento das referidas; multa de 30\$000.

Desterro, 5 de Março de 1886.—José Manoel da Silva.

**DECLARAÇÕES****Attenção**

O proprietario da confeitoria «Estrada de ferro D. Pedro I», acaba de abrir um novo deposito deste ramo de negocio, com o titulo de «Confeitoria e Café 1º de Março», á praça Barão da Laguna, esquina da rua do Senado.

Neste novo estabelecimento que oferece comodidades para ser frequentado por famílias, os fregueses encontrarão a qualquer hora, café, presumto, camarões recheados, e tudo mais que é apropriado para um Lunch.

Os nossos preços são limitadissimos; e, para chamar-nos a atenção do publico resolvemos abater o preço nos doces secos a 800 rs. ao kilo; superior vinho virgem engarrafado de Romariz & Irmão, (do Porto) 800 rs. a garrafa; dito branco, especialidade a 800 rs., marmellada da terra, superior, em latas de 600 grammas 1\$000, duzia 8\$000, dita em latas pequenas 500 rs. duzia 4\$000; geleás de marmellos, gallinha e musgo.

Tamaras, queijos de Minas e Reino, e muitos outros artigos de que se compõe este ramo de negocio.

**PRACA BARÃO DA LAGUNA**  
ESQUINA DA RUA DO SENADO**Ao commercio**

Militão José Villela, comunica aos seus amigos e fregueses, que comprou a Fabrica de Sabão e Velas da viúva Motta & C. desta praça, continuando a funcionar este estabelecimento em maior escala; e espera a adjuvação daquelles comerciantes da província que necessitarem de taes generos, os quais se tornam recomendáveis por suas qualidades e preços sem competencia.

Depósito á rua de João Pinto n.º 15.

**RETRATISTA****ALVES FERREIRA**

Só trabalhará nesta capital até o dia 15 do corrente, por ter de retirar-se para o norte da província.

**ANNUNCIOS****CURSO ELEMENTAR**

PARA

**Meninas**

Rua de João Pinto n.º 39

DIARIAMENTE

**DAS 2 HORAS ÁS 5 DA TARDE**

(MÉTODO INTUITIVO)

Materias de ensino:—Leitura, Calligraphia, Arithmetica, Sistema metrico, Grammatica, Geographia geral (noções), Geographia e Historia do Brasil, Noções de Historia Sagrada e de Desenho linear.

Mensalidade. . . . . 3\$000  
Para mais esclarecimentos dirigam-

se ao professor João Maria Duarte, nas horas acima mencionadas.

39 RUA DE JOÃO PINTO 39  
Desterro, 1º de Março de 1886.

**Loteria do Paraná****PLANO**

1 premio de	300:000\$
1 . . . . .	50:000\$
1 . . . . .	20:000\$
1 . . . . .	10:000\$
2 . . . . .	5:000\$ . . . . .
2 . . . . .	2:000\$ . . . . .
15 . . . . .	1:000\$ . . . . .
30 . . . . .	500\$ . . . . .

99 premios de 200\$ para todos os numeros restantes da centena em que sahir o 1º premio. . . . . 19:800:000

99 ditos de 100\$ nas mesmas condições para o numero que obtiverem o 2º premio. . . . . 9:900\$

99 ditos de 40\$ nas mesmas condições para o numero que obtiverem o 3º premio. . . . . 5:940\$

99 ditos de 40\$ nas mesmas condições para o numero que obtiverem o 4º premio. . . . . 3:960\$

499 ditos para todas as centenas cujos dous ultimos algarismos forem iguais aos do numero que obtiverem o 1º premio, a 100\$ . . . . . 49:900\$

499 ditos nas mesmas condições para o numero que obtiverem o 2º premio, 40\$ . . . . . 19:960\$

5.000 ditos para todas as dezenas cujos ultimo algarismo for igual áquele em que terminar o numero que obtiver o 1º premio. . . . . 100:000\$

5.000 ditos nas mesmas condições os numeros de terminação igual a do 2º premio. . . . . 100:000\$

2 Approximações para o 1º premio a 2:500\$ . . . . . 5:000\$

2 ditos para o 2º premio a..... 1:000\$ . . . . . 2:000\$

2 ditos para o 3º premio a..... 520\$, . . . . . 1:040\$

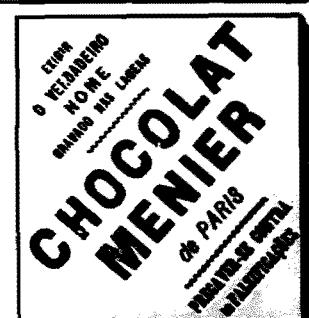
2 ditos para o 4º premio a..... 250\$. . . . . 500\$

Esta loteria tem 11.459 premio no valor de . . . . . 750:000\$

As loterias são divididas em 20 séries a 50:000\$ cada uma

**VENDE-SE****CHALET GUARANY**  
RUA DO SENADO, N.º 9**Vende-se**

O negocio de secos e molhados á rua de João Pinto n.º 24 B.  
para ver e tratar na mesma casa.

**Oleo Puro de Fígado de Bacalhão,**

LAFFMAN &amp; KEMP, NEW YORK.

Unico e infallivel remedio para o curativo de todas as malacadas da Gengiva, o Peito e os Pulmões. Usado com perseverança e mestramento com o

**ESTRITAL DE ANAGAKITA,**

um produmio entre milagreos em muitas causas desesperadas de Tumor.

# ELECTRICIDADE TRIUMPHANTE ! A ultima invenção americana

Desde que a electricidade foi aplicada para luminar quartos, subterrâneos, depositada para produzir luz, todos os esforços dos inventores foram dirigidos para a construção de uma lampada para uso doméstico.

O motivo porque este problema não foi ainda resolvido, é porque nenhum dos inventores tem podido sair da idéia da lâmpada de gás, agarrando-se todos ao sistema de produzir a electricidade em um lugar central, ou por meio de grandes máquinas, em vez de seguir a teoria de que, para que uma lampada possa dar resultado é necessário que seja portátil como uma de azeite, e conter o germe da electricidade em si mesma, *c. g.* no pé da lampada.

A companhia da Luz Elétrica Norman, chegou a encontrar por fin o verdadeiro ideal da iluminação elétrica, e não ha a menor dúvida que esta importante invenção trará uma perfeita revolução em todos os ramos da iluminação.

Nossa lampada elétrica não necessita machineas, condutores, nem nenhum appurato custoso, difícil de manejá, ou desagradável em seu uso; sómente ha que encher-la com ácido, cada quarto ou cinco dias.

SEU CUSTO SERÁ O MESMO QUE O DO GÁZ, tendo a grande vantagem de não produzir calor fumo ou ácido carboníaco, que impede o ar de purificar-se, ficando sempre no mesmo grau de temperatura.

Ainda, mais, não deixa cheiro nenhum, e não necessita de phosphoro ou fogo para accende-la, bastante para obter luz torcer uma pequena chave, tirando assim todo o PERIGO DE FOGO EXPLOSÃO OU SUFOCAÇÃO, como acontece com o gás, deixando-se a chave aberta; esta vantagem por si é digna da maior consideração.

É preferível a qualquer outra classe de iluminação pelas seguintes razões:

1º Seu uso é tão simples que qualquer creançã pode lidar com a lampada.

2º Pode-se mover de um lugar para outro com os da azeite ou kerosene.

3º Não há necessidade de torcidas, e por consequência dispensa a limpeza que requerem as de azeite e kerosene.

4º A luz produzida é igual e segura; não se agita com o vento, e ainda que qual em força do gás, pode-se regular de forma a produzir a luz que se quizer.

5º TODO O PERIGO DE FOGO está absolutamente excluído, pois a luz se extinguirá imediatamente desde que por qualquer incidente o vidro que cobre a lâmpada se quebrasse.

6º Ilumina ainda com o vento mais forte sem agitar-se, de maneira que se torna preferível para ruas, jardins, corredores, etc.

Esta lampada faz actualmente de tres tamanhos:

A.—PEQUENA—Tamanho da lampada 14 pollegadas, peso 5 libras; para il-

# AOS DOIS OCEANOS LOJA DE FAZENDAS

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

O dono deste estabelecimento em vista da grande quantidade de fazendas que tem em deposito, das que opera receber da Europa, e da praça do Rio de Janeiro, resolvem fazer grande dedicação em preços.

## E chama a atenção

dos numerosos consumidores para uma seção de artigos que resolveu vender com abatimento de 20% dos seus primitivos custos, incluindo uma quantidade de manteiga de lata, para homens e meninas e um grande saldo de canizas de morim, limão e percalho, que se vendem por preços sem competição; deixando de enumerar preços e qualidades das suas fazendas, por achá-las desnecessário e não tornar longo tempo aos fregueses, na leitura do seu anuncio,

Innocencio José da Costa Campinas.

## NA LOJA DE FAZENDAS

DE  
ANDRÉ WEIDENSLAUFER & C.  
Rua do Príncipe, n. 1, B

Casemiras nacionais fabricadas no Rio de Janeiro na fábrica do RINCK, que se vendem com grande diferença dos preços das casemiras francesas, covado \$2500, \$3200, \$3500 a \$5000, enfeitas com 110 centímetros de largura.

Casemiras pretas francesas, covado \$1800, \$2800, \$2500, \$2800, \$3800, \$4500, \$4800 e \$5000.

Pannos pretos franceses finos, enfeitados, covado \$2800, \$3500, \$4000, \$5000, \$6000, \$7000 e \$9000.

Merinos pretos franceses, finos, covado \$640, \$800, \$1000, \$1200, \$1300, \$1600, \$1800, \$2000, \$2200, \$2400, \$2500, \$2800, \$3000, \$3500 e \$4000.

Nestes artigos, temos provado que ainda não encontramos competidores.

Conservamos sempre o nosso inabalável costume de vendermos com um minuto lucro.

## Vêr para crer



EST. MEDICAMENTO de um gusto agradável, adotado com grande êxito há mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Detritos, Gripes, Tosse, Doras de Garganta, Calarro submucor, Irritações do reto, das Vias urinarias e da Haccia.



## Typographia da Regeneração

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

Encarrega-se da impressão de obras de qualquer natureza que sejam, garantindo promptidão e zelo no serviço e mocidade nos preços.

Encarrega-se de qualquer trabalho lithographic, e de pautação, riscação e impressão de livros para estações públicas e commercio.

13 Rue da Constituição 13

CIDADE DO DESTERRO

WEIDENSLAUFER, BERLIN N. W.  
(ALEMANHA)

FABRICANTES DE PIANOS

deseja relações agradáveis com importadores. Os artigos, desde muito tempo, têm granjeado favor, e em todas as partes se acham introduzidos.